

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE 2649/73

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
ASSUNTO: Contratação de Wanderley Antonio Siviero para exercer
as funções de Professor-Colaborador, a nível de Associado,
junto ao Departamento de Pavimentação e Movimento de Terra.

RELATOR: Cons^o LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER N^o 1322/74 - CTG - Aprov. em 19/6/1974

I - RELATÓRIO

- 1 - Histórico: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de WANDERLEY ANTONIO SIVIERO para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Associado, por 2 anos, junto ao Departamento de Pavimentação e Movimento da Terra, disciplina Prática de Construção de Estradas.
- 2 - Fundamentação: O interessado formou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (1965). Frequentou 2 cursos de aperfeiçoamento e 10 disciplinas de pós-graduação na EPUSP. Apresenta experiência profissional, didática e administrativa.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Wanderley Antonio Siviero para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Associado, junto ao Departamento de Pavimentação e Movimento de Terra, disciplina Prática de Construção de Estradas, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

São Paulo, em 25 de maio de 1974

a) Cons Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO

TERCEIRO GRAU adota co-

mo seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 de junho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior - Presidente